RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 076/2017, de 07 de abril de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11467.8510001170-03do município de Silvanópolis – TO, e o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários pararealizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Silvanópolis – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão IntergestoresBipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO– CIT Nº. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 38, de 09 de março de 2017, que Dispõe sobre procedimentos e cronograma para operacionalização das emendas individuais ao orçamento no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, com vista ao atendimento do prazo previsto no inciso I do §14 do art. 166 da Constituição Federal e no inciso I do art. 69 da Lei Nº. 13.408, de 26 de dezembro de 2016 – LDO/2017;

Considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 65, de 30 de março de 2017, que Altera a Portaria Interministerial Nº. 38, de 09 de março de 2017;

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11467.8510001170-03para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Silvanópolis – TO, referente às Emendas Parlamentares Nº. 30680010 e Nº. 26930001;

Considerando o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Silvanópolis – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão IntergestoresBipartite em Reunião Extraordinária realizada aos 07 dias do mês de abril do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11467.8510001170-03para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Silvanópolis – TO, no valor de R$249.985,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais), sendo R$120.000,00 (cento e vinte mil reais) referentes à Emenda

Parlamentar N°. 30680010 e R$129.985,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais) referentes à Emenda Parlamentar N°. 26930001.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Silvanópolis – TO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão IntergestoresBipartite

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Silvanópolis-TO

PREFEITURA MUNICIPAL
SILVANÓPOLIS
NOVO TEMPO
ADM. 2017/2020

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GAB/SMS/Oficio nº62/2017.

Silvanópolis do Tocantins, 04 de abril de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestora Bipartite

ASSUNTO: Solicitar Ad Referendum.

Ao tempo em que o cumprimento e em respeito e acatamento as prerrogativas de sua função, venho à presença de V. Senhoria, tratar sobre o objetivo em epígrafe.

Solicitar o Ad Referendum da Comissão Intergestora Bipartite (CIB), referente a proposta de aquisição de um Veiculo Micro-ônibus para transportes de passageiros (Pacientes) para nossas regional para tratamento, o numero da proposta 11467.851000/1170-03. A resolução CIB se faz necessária para apresentarmos no Ministério da Saúde.

Ressaltamos que me deixo à inteira disposição do Senhor para quaisquer esclarecimentos, através dos telefones: (63) 98440-1083.

Atenciosamente,

Wilkey Fernando Lourenço de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11467.851000/1170-03

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 11.467.851/0001-65	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço Completo SETE DE SETEMBRO CENTRO	**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 77.580-000	**UF** TO	**Município** SILVANOPOLIS	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 30680010 - R$ 120.000,00 - CARLOS HENRIQUE GAGUIM 26930001 - R$ 129.985,00 - PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**UNIDADE BASICA DE SAUDE BENEDICTO ROQUE GEORGETTI**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	00.114.819/0001-80	**CNES:**	**9147195**
Endereço:	QUARENTA E NOVE - SILVANOPOLIS, CEP:77580000		
Nome:	**UNIDADE BASICA DE SAUDE BENEDICTO ROQUE GEORGETTI**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	00.114.819/0001-80	**CNES:**	**9147195**
Endereço:	QUARENTA E NOVE - SILVANOPOLIS, CEP:77580000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE BASICA DE SAUDE BENEDICTO ROQUE GEORGETTI	**CNES:**	9147195

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE BASICA DE SAUDE BENEDICTO ROQUE GEORGETTI	**CNES:**	9147195

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE BENEDICTO ROQUE GEORGETTI			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	1	242.000,00	242.000,00
Característica Física	**Especificação**		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO		
Especificação Técnica			
Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou tratrapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.			
Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**	
	1	**242.000,00**	

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE BENEDICTO ROQUE GEORGETTI			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas	1	45,00	45,00

Característica Física	Especificação
CAPACIDADE	ATÉ 9 LIMAS

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balde a Pedal	2	120,00	240,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE	POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Esfigmomanômetro Infantil	1	100,00	100,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Observação

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Poltrona Hospitalar	1	1.000,00	1.000,00

Característica Física	Especificação
RECLINAÇÃO	ACIONAMENTO MANUAL
CAPACIDADE	ATÉ 120 KG
MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA	AÇO / FERRO PINTADO
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN
DESCANSO PARA OS PÉS	INTEGRADO

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Reunião

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Projetor Multimídia (Datashow)	1	3.100,00	3.100,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador Portátil (Notebook)	1	3.500,00	3.500,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	7	7.985,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R$)
8	249.985,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	**NOME**
039802	SILVANOPOLIS
ENDEREÇO	
R.JOSE GUIMARAES,180 CENTRO CEP:77.580-000	

PROPOSTA DE PROJETO N° 01/2017 07 DE ABRIL DE 2017

Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Efetivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de SILVANÓPOLIS - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANOPOLIS-TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei municipal 122/1993 e, Considerando a Portaria n° 788, de 15 de Março de 20a 7, Capitulo IV — o financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS; Considerando a Portaria n° 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde; Considerando o art. 8° da Portaria GM/MS nº 2.135/2013, que trata do planejamento regional integrado; Considerando a Resolução CIT n° 13, de 23 de Fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, resolve:

Art. 1°. Elaborar Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Silvanópolis -TO;

Art. 2°. Tendo em vista que o município de Silvanópolis tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicilio e periodicamente necessitam da realização de exames nas Cidades de referência, um veículo destinado ao Transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender à demanda já existente no município, 132 pessoas que incluem pacientes e acompanhantes, que necessitam de TFD com doenças crônicas;

Art. 3°. As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de Silvanópolis — TO são as seguintes:

I — A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região da Unidade Básica de Saúde da Família Centro que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.

I I — O veículo a ser adquirido é: Um Micro-ônibus O km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema dê TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com Vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro parte traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cm de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

III — O Micro-ônibus será adquirido através de emenda Parlamentar n° 30680010 do Deputado Carlos Henrique Gaguim no valor de 120.000,00 e 26930001 da deputada Profª Dorinha Seabra Rezende no valor de 129.985,00.

IV — O valor do Micro-ônibus é de R$ 242.000,00.

V — Os pacientes serão referenciados para o município de Porto Nacional e Palmas — TO, com distância de 55 km e 120 Km do município de Silvanópolis, ou para o município de Araguaína, com distância de 506 km, sendo todo o trajeto pavimentado.

VI — Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regional e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio — TFD.

VII — O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, Custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.
VIII — Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.

PROPOSTA DE PROJETO N° 01/2017 07 DE ABRIL DE 2017

ESPECIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDEREÇO: AV; 07 DE SETEMBRO S/N - CENTRO

OBJETO
Um Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

RECURSOS DE AQUISIÇÃO

R$: 249.985,00
Valor do objeto: 242.000,00
NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICIPIO
132 Pacientes/acompanhantes que realizam Tratamento fora de Domicilio – TFD.
LOCAL DE REFERENCIAMENTO
Município de Porto Nacional – To, com 55 Km de distancia
Palmas – To, com 106 Km de distancia.

Nome do Solicitante/Carimbo
E-mail:
Fone:

Wilkey F. L. de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE